

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica prevê, entre as fases de execução, a designação de Auditores Fiscais Tributários e Procuradores do Município para atuação nas demandas junto ao CIRA/Várzea Grande;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados, para atuarem no Grupo Operacional Permanente do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA/Várzea Grande, os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:

I – **Christian Laert Campos de Almeida**, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, matrícula nº 7665;

II – **Daniel da Silva Martins Neto**, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, matrícula nº 86787;

III – **Hellen Mamedes Ferreira Pazin**, Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal, matrícula nº 86775.

Art. 2º Ficam designadas, para atuarem no Grupo Operacional Permanente do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA/Várzea Grande, as seguintes servidoras da Procuradoria-Geral do Município:

I – **Kassia Rabelo Silva**, Procuradora do Município, matrícula nº 166622;

II – **Renata Monteiro da Silva Gallo**, Procuradora do Município, matrícula nº 39744.

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria atuarão no âmbito do Grupo Operacional do CIRA/Várzea Grande em conformidade com as atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2025, especialmente no que se refere ao apoio técnico, informacional, administrativo e jurídico necessário à prevenção e repressão de ilícitos contra a ordem tributária, à recuperação de ativos e à adoção de medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais pertinentes.

Art. 4º A atuação dos servidores designados deverá observar, em todos os casos, o dever de sigilo quanto às informações, dados, documentos e procedimentos submetidos à sua apreciação, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2025, da legislação tributária aplicável e das demais normas de regência.

Art. 5º A participação dos servidores designados no Grupo Operacional do CIRA/Várzea Grande não afasta o exercício de suas atribuições ordinárias nos respectivos órgãos de lotação, salvo deliberação administrativa específica em contrário.

Art. 6º Para os fins desta Portaria e nas hipóteses de ausência, impedimento, afastamento legal ou vacância:

I – fica consignado que o substituto legal do Secretário Municipal de Gestão Fazendária, Marcos José da Silva, é o servidor Rafael Odilio Ramos dos Santos, Auditor Fiscal de Tributos, matrícula nº 96324;

II – fica consignado que a substituta legal do Procurador-Geral do Município, Maurício Magalhães Faria Neto, é a servidora Kassia Rabelo Silva, Procuradora do Município, matrícula nº 166622.

Parágrafo único. A substituição de que trata este artigo observará os atos formais de designação, nomeação ou delegação eventualmente vigentes, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 7º Os casos omissos relativos à execução desta Portaria serão resolvidos conjuntamente pelo Procurador-Geral do Município e pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, observadas as disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2025 e da legislação aplicável.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2026.

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Portaria

PORTARIA Nº 20/2026 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais do contrato nº 033/2026 com a empresa **VK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. 46.005.670/0001-00”

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os servidores **Srº JOÃO CARLOS SERATTI ALVARES**, Matrícula 175926 na função de **FISCAL ADMINISTRATIVO**, e o **Srº ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES**, Matrícula 172864 como **FISCAL TÉCNICO**, ambos do contrato Nº 033/2026.

Art. 2º As designações terão efeito imediato a partir da data de assinatura do referido contrato.

Várzea Grande, 10 de abril de 2026.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.2026

Processo Administrativo nº 24318/26

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público para os interessados que **FICA PRORROGADO** a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019.2026. Tendo como objeto a Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento de britas, afim de atender as necessidades da secretaria de viação e obras do município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. Data da Reabertura: 29/04/2026 às 09:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. Em decorrência do provimento de impugnações, devendo ser publicado ADENDO na forma da Lei.

Várzea Grande – Mt, 13 de abril de 2026.

Assinado original

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário de Viação e Obras

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº. 13/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre a homologação dos pareceres técnicos conclusivos de análise da prestação de contas final, das parcerias celebradas com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2025.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

Considerando o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

Considerando o Termos de Fomento celebrados;

Considerando os Pareceres técnicos conclusivos de análise das prestações de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando as Deliberações deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 371, realizada no dia 31 de março de 2026.

Resolve:

Art.1º - Homologar os Pareceres técnicos conclusivos de análise das prestações de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aprovado pela Plenária do Conselho das parcerias celebradas com recurso do Fundo Municipal da Infância no ano de 2025, das seguintes Instituições.

INSTITUIÇÃO	TERMO FOMENTO	VIGÊNCIA
Associação Várzeagrandense Madre Tereza de Calcutá	35/2025	27/06/2025 a 27/12/2025
Associação Caminhando Para Mais Um Sonho	30/2025	09/05/2025 a 09/01/2026
Centro de Assistência a Família	17/2025	21/05/2025 a 21/10/2025
Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	05/2025	05/05/2025 a 05/01/2026
Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção	27/2025	28/05/2025 a 28/01/2026

Instituição Filantrópica O Pequeno Galileu	33/2025	25/06/2025 a 25/01/2026
Instituto Futsal Sem Drogas	39/2025	04/07/2025 a 04/02/2026
Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais	16/2025	21/05/2025 a 21/11/2025
Instituto Desportivo da Criança	33/2025	16/08/2024 a 2/20216/06
Associação Cristo Rei do Universo	34/2025	27/06/2025 a 27/12/2025
Associação Santa Mônica das Irmãs Agostinianas Servas de Jesus e Maria	18/2025	21/05/2025 a 21/02/2026
Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo	15/2025	21/05/2025 a 21/01/2026
Associação Anjo Miguel	31/2025	04/06/2025 a 04/03/2026
Associação Social Civil Abaiuc-ASCA	07/2025	09/05/2025 a 09/02/2026
Associação 4ºBRAVO	32/2025	05/06/2025 a 05/01/2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 31 de março de 2026.

Isis Katia Novaes Hauer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 008/2026 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE: Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **14 e 15 de abril de 2026**

Horário: **08:00 às 11:45**

Local: **Departamento de Água e Esgoto - DAE/VG - SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO / AGENTE ADMINISTRATIVO**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
ADALTRO LEANDRON DALTRO	31/08/1969	401002490	18	16 (1-PCD)
LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	02/12/1971	401000414	18	17
SILVIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	14/05/1987	401001112	16	18
PEDRO RICARDO FIGUEIREDO DE AZEVEDO	05/11/2003	401003305	16	19
EDUARDA MOREIRA DE MELO	16/02/2005	401001268	16	20
SONIA ROCHA GONÇALVES CORREIA	24/04/1973	401000781	16	21

Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente - DAE/VG

ERRATA À PORTARIA Nº 069/2026

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 considerando o disposto na Lei nº 1.164/1991, na legislação municipal vigente e na Lei nº 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

RESOLVE:

Art.1º Publicar a presente errata, com efeitos a partir da data de publicação.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo (...) passa a ser composta pelos seguintes servidores estáveis:

Presidente: Jarbas João Spolador Filho;

Membro: Italo Fagundes da Costa Aparecida;

Membro: Mariluce de Almeida Siqueira;

Membro substituto: Rosiley Nunes de Paula da Fonseca;

(...)"

LEIA-SE:

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo (...) passa a ser composta pelos seguintes servidores estáveis:

Presidente: Jarbas João Spolador Filho;

Membro: Rosiley Nunes de Paula da Fonseca;

Membro: Mariluce de Almeida Siqueira;

Membro substituto: Italo Fagundes da Costa Aparecida;

(...)

Várzea Grande, 10 de abril de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente DAE-VG

ERRATA À PORTARIA Nº 094/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **033/2026/JUR/DAE-VG** e seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **037/2026/JUR/DAE-VG;**

RESOLVE:

Art.1º Publicar a presente errata.

ONDE SE LÊ:

"Contratar o Sr. TEODORIO MENDES DA SILVA, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil - Auxiliar de Saneamento/Manutenção de Redes de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de 08/04/2026 a 07/04/2027."

LEIA-SE:

Contratar o Sr. **TIAGO ALVES DE ALMEIDA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil - Auxiliar de Saneamento/Manutenção de Redes de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **13/04/2026 a 12/04/2027**.

Art.2º Este instrumento entra em vigor a partir da presente data.

Várzea Grande, 13 de abril de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente DAE-VG

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE: Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **14 e 15 de abril de 2026**

Horário: **08:00 às 11:45**

Local: **Departamento de Água e Esgoto - DAE/VG - SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **AUXILIAR DE SANEAMENTO / SEGURANÇA PATRIMONIAL**